Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

**ATA DA 35ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1997.**

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 2..1..11..97
.....
PRESIDENTE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a trigésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Massao Hayashi e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poiti Cassaro e Yoshiaki Naka Takeshita. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 34ª. Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº. 37/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a criação de empregos em comissão e dá outras providências". Às Comissões Competentes. Ofício nº. 845/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que responde Requerimento do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Neste momento, em Questão de Ordem, o Vereador Silvio solicitou que fossem constadas na íntegra as suas seguintes palavras: "É mais uma vergonha para essa Câmara Municipal, porque eu quero até às vezes, vocês me desculpem pelo nervosismo, porque é uma resposta à população. Eu quero ler aos senhores o pedido de informação que este Vereador fez através dessa Câmara, que o Sr. Presidente tenha a complacência deste Vereador, e ler o Requerimento para que tome ciência do que está acontecendo nessa Administração o seguinte pedido deste Vereador: "Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal solicitando que informe quais os serviços de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

pintura e serigrafia executados pela Firma - José Luiz Orgaz Pompéia - ME, Nota Fiscal nº. 557, no valor de R$ 1.200,00, de 31.07.97." Pintura, essas faixas que vocês vêem nas ruas, R$ 1.200,00. Aí vem essa resposta que eu não aceito e a população precisa saber disso, ele põe a Prefeitura disponível ao Vereador. Se é que não tem indícios de fraudes, indícios de corrupção, indícios maléficos à população que envie a resposta a esta Casa de Leis. Então eu gostaria que Vossa Excelência reiterasse novamente, não aceitando esta resposta." A seguir o Vereador Elizio Ignácio da Rocha também usou da palavra, em Questão de Ordem, deixando registradas as seguintes palavras: "Eu quero também, Sr. Presidente, concordar aqui com o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, apenas a título de explicação aos presentes essa nossa preocupação. Não é com relação à Câmara Municipal, porque o Requerimento do Vereador Fernando foi aprovado aqui por todos os Vereadores. Esse questionamento nosso é com relação ao Prefeito Municipal, porque o que acontece quando nós fazemos Requerimento perguntando, a exemplo o que o Vereador Fernando disse, como é que pode uma Prefeitura gastar R$ 1.200,00 com três, quatro faixas, não oficialmente falando, mas a título de comentário, gastar esse montante. Aí o Vereador tem, por exemplo, que solicitar informações para checar esses dados. E me estranha muito também, Senhor Presidente, olhando aqui nos arquivos, nos anais desta Casa de Leis, nós fizemos um Requerimento também pedindo informações em relação as funcionários que estariam recebendo horas extras ou não, e aí, curiosamente, eu fui recapitular aqui e a Prefeitura Municipal disse que se eu quisesse alguma informação, que eu fosse na Prefeitura no dia 12 de dezembro, entre 12:00 e 13:00 horas, que é justamente o horário que eu trabalho em um programa de rádio aqui da cidade. Então o que nos leva a crer é que na verdade não se tem o objetivo de passar informações aqui para a Câmara Municipal de Pompéia. Então nós achamos e entendemos que o Sr. Prefeito tem que mandar respostas não ao Vereador Fernando, não ao Vereador Elizio ou qualquer companheiro desta Casa, mas mandar uma resposta das suas atitudes e daqueles atos que estão sendo feitos pela Municipalidade. Então eu concordo e também quero que nesta Questão de Ordem da resposta do Sr. Prefeito Municipal, esclarecer que é muito estranha a maneira com que o Prefeito tem tentado ocultar ou

Câmara Municipal de Pompéia
fl.3
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

pelo menos dificultar, as informações a esta Casa de Leis." Continua a leitura do Expediente. Ofícios n°s. 849 e 850/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal e n°. 110/97 da Divisão Municipal de Esportes e Recreação, respondendo Requerimentos dos Senhores Vereadores. Requerimentos n°s. 581/97 de autoria do Vereador Devanir Gasques Gregório. Requerimento n°. 582/97 de autoria do Vereador Devanir Gasques Gregório e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Colocado em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. O Vereador Valentim Marques de Abreu também fez o uso da palavra e deixou registradas as suas seguintes palavras: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, público presente. Hoje tivemos a matéria do Jornal, causou muita preocupação para a gente, e hoje, eu e o "Leão" estamos mexendo com o Rodeio In Door de Paulópolis, e fomos lá para o Prefeito fazer uma reunião. Ele passou para nós que o interesse dele é fazer iluminação mesmo, que vai ser feita a iluminação na cidade sim. O Prefeito disse para nós que essa matéria não é verdadeira. Muito obrigado". Encerrada a discussão é colocado em votação o respectivo Requerimento, ficando aprovado por unanimidade. Requerimento n°. 583/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelos Vereadores Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento n°. 584/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelos Vereadores Péricles Vaz da Silva Filho e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento n°. 585/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Péricles Vaz da Silva Filho, inserindo em ata voto de congratulação pelo transcurso do Dia do Dentista Brasileiro, comemorado no dia 25 de Outubro. Requerimento n°. 586/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelo Vereador Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de congratulação pelo transcurso do Dia do Balconista, comemorado em 30 de outubro. Requerimento n°. 587/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Colocado em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. O Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli também fez o uso da palavra, que, a seu pedido e deferido pelo Sr. Presidente, segue na íntegra: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores. Eu gostaria que se

eu falar alguma mentira o Sr. Presidente, como médico, que me cobrasse para fazer alguma retratação sobre esse artigo, publicado no Jornal de Pompéia, no dia 25, sábado passado. Muitos não receberam porque esse aqui não foi distribuído para toda a população. Senhores Vereadores, público aqui presente, nós temos aqui em bom tom, destacado: Tamura diz que tem solução para evitar fechamento do Hospital. Quero só ler algumas palavras taxativas, para depois fazer alguns comentários para que a população fique por dentro do que é essa administração. Palavras do Sr. Prefeito: "Participamos de inúmeras reuniões e sempre procuramos mostrar claramente as dificuldades financeiras da Prefeitura, mas abrimos uma possibilidade para mantermos o hospital aberto, observou". Vejam bem, prestem bem atenção senhores. Outras palavras do Vereador, isto é, do Prefeito, que para mim é pior que Vereador, porque não acha, tem que agendar, é pior. "Mas, para isso, conforme já colocamos para a Diretoria da Santa Casa, precisamos de um tempo de no mínimo três meses, para que todas as providências sejam tomadas", frisou. Mentira. A Diretoria da Santa Casa não está sabendo de nada, ficou aborrecida com essa mensagem, espero que não venha algum Vereador dizer que é outra mentira mentirosa. Respeito, mas espero que não venha dizer que é outra mentira. E outra: "a Prefeitura assumirá o Hospital dentro de um sistema terceirizado, mas isso depende de decisão da Diretoria da Santa Casa". A Diretoria não foi nem comunicada. Quem não sabe dê um pulo na Santa Casa. O Rotary fez um agregado de empresários de Pompéia, que eu não quero citar os nomes que tem muitos pompeenses que sabem. A Santa Casa deu uma estabilizada com o Provedor Lélio. Está ampliando o seu nível de atendimento com administração, que me perdoe os outros administradores, melhorou o nível agora. Está dependendo, por isso que eu fiz esse Requerimento. Senhor Presidente, Vossa Excelência está a par de tudo, nem comunicou à Diretoria que tem empresários. Por que não vão fazer uma agregação com esses outros que estão ajudando e parar de cobrar os R$ 5,00, os R$ 10,00? Por que a Prefeitura não repassa os R$ 22.500,00 que estão no orçamento e devem ser repassados à Santa Casa? Agora vem com fato mentiroso desse, mentiroso, mentira, como um Prefeito Municipal pode mentir desse jeito à população. Isso sim é que é jogar a população contra o Provedor, porque o que deu a entender nessa matéria aqui é

Câmara Municipal de Pompéia
fl.5
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

que o Provedor não melhorou nada lá. Vocês podem lembrar que sempre tinha quermesse da Santa Casa, tinha rifa da Santa Casa, e de um ano, se não me falha a memória, não existe mais isso agora, porque está andando bem e estão sendo cobrados os R$ 22.500,00 que a Prefeitura deve passar para a Santa Casa e não passou. Aliás, só passou R$ 22.500,00, faltam R$ 38.000,00, é pior ainda do que eu estava pensando, pior Senhor Presidente. Então, aí a população, como eu fui indagado por uma pessoa, que falou: Fernando, eu paguei R$ 5,00 de consulta e mais R$ 20,00 de internação. Eu falei, você não votou no Tamura? Manda ele passar o dinheiro da Prefeitura para lá aí você não paga nada. Porque têm empresários que estão ajudando a Santa Casa. Agora, o Prefeito vem aqui, ele tem solução, peque a matéria aqui, eu quero ver algum artista que fala que ele deu solução. Ele: "tem empresários para terceirização". Cite os nomes, quero ver se têm mais empresários que estão ajudando aqui. Agora vai ser igual a desapropriação das Pernambucanas, ficou oculto, a hora que apertou espanou. Por que não respondeu, não falou nada. Por isso estou fazendo esse Requerimento, quero que esta Casa dê o respaldo, para que o Sr. Prefeito, que mande até no dia 25 de dezembro, eu vou ver, eu quero saber quem são essas pessoas ocultas que querem ajudar Pompéia e estão na mão do Prefeito". Encerrada a discussão o referido Requerimento é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.
Requerimento nº. 588/97 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho.
Indicações nºs. 585 e 586/97 de autoria do Vereador Devanir Gasques Gregório.
Indicações nºs. 587 e 588/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho.
Indicação nº. 589/97 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Carvalho Chicarelli. Indicação nº. 584/97 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu.
Ofícios da Presidência da República, do Ministério das Comunicações, do Deputado Federal Michel Temer e da TELESP, em Marília, respondendo Requerimentos de Vereadores. Ofício do Deputado Estadual Sidney Cinti, solicitando apoio à Moção nº. 249/97, de sua autoria autoria. Não havendo discussão é colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade. Ofício nº. 6167/97 da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, solicitando apoio ao Requerimento nº. 209/97 de autoria do Vereador Marcos Luiz da Silva. Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

fl.6

por unanimidade. Ofício da CPFL, de Campinas, encaminhando o folheto contendo diversos dados sobre aquela empresa. Encerrado o Pequeno Expediente, não havendo oradores Grande Expediente e nem matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

**Massao Yayashi**
Presidente

**Norivaldo Poiti Cassaro**
1°. Secretário

**Yoshiaki Naka Takeshita**
2°. Secretário

**Isabel Cristina Escorce Januário**
Oficial Legislativo